DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 07 de Junho de 2018 - Edição nº 299

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.
- RESUMO DO CONTRATO N° 062/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.
- PORTARIA Nº 062/2018: "Concede férias à servidores conforme anexo."
- PORTARIA Nº 063/2018: "Concede licença-prêmio e licença maternidade, conforme anexo."
- PORTARIA Nº 064/2018: "Concede férias à servidores conforme anexo."
- PORTARIA Nº 065/2018: "Concede licença-prêmio à servidores conforme anexo."
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055-A/2015 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 72DD1992B0-FF8F0FB217-EC190F0EDC-826557839E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apresentação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Menina Faceira"**, na Praça Central da Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 23 de junho de 2018, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do São João 2018 do Município de Boninal - BA.
Contratada: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 15.162.981/0001-40, com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305 andar, Bairro Centro, Araci/BA – CEP: 48760-000. **Valor Global**: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação:72DD1992B0-FF8F0FB217-EC190F0EDC-826557839E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 062/2018 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 15.162.981/0001-40, com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305 andar, Bairro Centro, Araci/BA – CEP: 48760-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apresentação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Menina Faceira"**, na Praça Central da Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 23 de junho de 2018, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do São João 2018 do Município de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: de 07/06/2018 a 31/08/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2018.

Nº de autenticação:72DD1992B0-FF8F0FB217-EC190F0EDC-826557839E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Antônio Carlos Bernardo	Educação	02/05/18 a 31/05/18	01/08/16 a 31/07/17
Cristiane Caetano Xavier	Cons. Tutelar	02/05/18 a 31/05/18	11/01/17 a 10/01/18
Ilvani Olímpia de Araújo	Administração	02/05/18 a 31/05/18	01/06/16 a 31/05/17
Andreza Silva Tavares	Administração	02/05/18 a 31/05/18	02/01/17 a 01/01/18
Milton José de Souza	Administração	02/05/18 a 31/05/18	02/01/07 a 01/01/18
Enédio Xavier Marques	Infraestrutura	07/05/18 a 05/06/18	01/08/16 a 01/08/17
José Neto de Souza Medeiros	Infraestrutura	02/05/18 a 31/05/18	01/07/16 a 30/06/17
Ivanilde Francisca Alves	Infraestrutura	16/05/18 a 14/06/18	01/03/17 a 28/02/18
Robson Medeiros Bonfim	Infraestrutura	23/05/18 a 22/06/18	01/03/16 a 28/02/17
Danilo Almeida Brito	Infraestrutura	02/05/18 a 31/05/18	02/01/17 a 01/01/18
Girleide Novaes dos Santos	Assist. Social	02/05/18 a 31/05/18	02/01/17 a 01/01/18
Antônio Carlos de Souza	Assist. Social	02/05/18 a 31/05/18	02/01/17 a 01/01/18
Arilton Batista de Souza	Saúde	03/05/18 a 31/05/18	01/04/17 a 31/03/18
Luciano Oliveira Andrade	Saúde	02/05/18 a 31/05/18	01/03/16 a 28/02/17
Madson dos Santos Reis	Saúde	02/05/18 a 31/05/18	02/05/15 a 02/05/16
Edmundo Costa da Rocha	Saúde	02/05/18 a 31/05/18	03/10/15 a 02/10/16
Senhorinha Rita Pinto Santos	Saúde	21/05/18 a 19/06/18	03/01/17 a 02/01/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 31 de maio de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SIMONE SANTOS DE SOUZA** (RECEPCIONISTA), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 03/01/2011 a 21/05/2016, com vigência a partir de 21 de maio de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder à servidora **CARLA EUGÊNIA XAVIER DE SOUZA** (ENFERMEIRA), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 06 de abril de 2018 a 05 de agosto de 2018;

III – Conceder à servidora **MARLEIDE TUNES DA S. SANTOS** (AUX. DE SERV. GERAIS), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 24 de abril de 2018 a 23 de agosto de 2018;

IV – Conceder à servidora **ELIARA MILENA MACEDO SANTOS** (ENFERMEIRA), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 08 de maio de 2018 a 07 de agosto de 2018;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 06 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 31 de maio de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Andréia Araújo Pinto	Cons. Tutelar	01/06/18 a 30/06/18	11/01/17 a 10/01/18
Antônio Gonçalves de Araújo	Infraestrutura	04/06/18 a 03/07/18	02/01/17 a 01/01/18
Diogo Alves B. de Queiroz	Administração	18/06/18 a 07/07/18	02/01/17 a 01/01/18
Edilson Dantas Xavier	Saúde	02/06/18 a 01/07/18	17/08/16 a 16/08/17
Elaine Públio Morais Rocha	Saúde	02/06/18 a 01/07/18	02/01/07 a 01/01/18
Gizele G. Santos Macedo	Assist. Social	04/06/18 a 03/07/18	07/02/16 a 06/02/17
Janderson Silva Almeida	Agricultura	04/06/18 a 03/07/18	06/04/17 a 05/04/18
Joelma Gonçalves de Souza	Saúde	11/06/18 a 10/07/18	26/11/14 a 25/11/15
Júlia Graciela dos S. Moreno	Saúde	02/06/18 a 01/07/18	01/03/16 a 28/02/17
Marileide Ribeiro do Nascimento	Infraestrutura	15/06/18 a 14/07/18	01/03/17 a 28/02/18
Mariza Pereira Moitinho	Saúde	02/06/18 a 01/07/18	01/03/16 a 28/02/17
Najara Silva Oliveira	Saúde	18/06/18 a 17/07/18	01/03/16 a 28/02/17
Nilton Batista de Souza	Saúde	02/06/18 a 01/07/18	01/03/17 a 28/02/18
Rodrigo Péricles de Souza Rocha	Saúde	04/06/18 a 03/07/18	30/07/16 a 29/07/17
Rogério da Costa Pina	Infraestrutura	11/06/18 a 10/07/18	02/01/17 a 01/01/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 04 de junho de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA (AGENTE DE SAÚDE), 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, período aquisitivo de 02/01/2005 a 01/01/2015, com vigência a partir de 04 de junho de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95. Obs.: 02 (dois) meses do período (02/01/2005 a 01/01/2010) e 01 (um) mês do período (02/01/2010 a 01/01/2015);

II - Conceder à servidora MARIA LINA DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2018, com vigência a partir de 04 de junho de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 04 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 04 de junho de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055-A/2015 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **SUPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.095.471/0001-07, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Boa Vista, Cep. 45026-090 Vitoria da Conquista, Estado Bahia, representado pelo Sr. **Gileno Guimares Fernandes**, Brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 12353-9 e inscrito no CPF sob o n°. 126.575.735-68, residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia**.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 055-A/2015, por mais 06 (seis) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços técnicos contábeis, consistindo no: Acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Elaboração da Proposta Orçamentária Anual; Fiscalização dos serviços a serem executados nos fechamentos dos Balancetes Mensais; Fechamento junto ao Setor Contábil da Prefeitura na Prestação de Contas Mensal e encaminhamento à Inspetoria Regional do Tribunal de Contas dos Município, com atendimento às Notificações Mensais; Elaboração da Prestação de Contas Anual e acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Alimentação do SIGA; Elaboração Quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e seu envio para publicação.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: de 29/06/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018